

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos dez dias do Mês de Novembro de dois mil e vinte, realizou-se a oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do Oitavo Período, da quarta Sessão Legislativa da Vigésima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Itaguara, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara - MG. A sessão teve início às 19:00 horas (dezenove horas). Presente o Presidente, Vereador Geraldo Aparecido Silva, o Secretário, Vereador Waldeci Antônio Fernandes e os demais Vereadores: Ailton José Pinto, Antônio Francisco dos Santos, Edilson Ferreira de Andrade, Edir Gonçalves Costa, José Francisco Soares, Marcelo José de Souza e Vandeir Alevi dos Santos. Antes de dar início aos trabalhos do dia, o Senhor Presidente cumprimentou a todos e convidou todos para uma oração. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Primeira parte - Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020. Concluída a Leitura, a ata foi colocada em discussão. Fazendo uso da palavra, o Vereador Edir diz que ficou exaltado na última reunião, que não pede perdão a ninguém, porque quando um Vereador toma a atitude de fazer uma audiência pública, colocamos carro na rua, trouxemos as pessoas aqui, fizemos votações, todo mundo opinou, e de repente; ah nós temos que conversar com o bispo. Quem foi eleito foi eu, quem pediu voto nas casas foi eu. O que mais me decepciona porque são túmulos que você pode tirar da direção da rua, fazê-los muito mais bonitos para o lado de cima, isso já falei com o Executivo, e ouvi desse Bispo que ali é sagrado. Eu acho que nem um lixo é sagrado. E ali hoje, respeito as pessoas que estão lá, minha vó e minha irmã estão lá. Aquilo não é lugar de deixar nem um cachorro enterrado, quanto mais pessoas. Que como disse a autoridade que fizeram a cidade de Itaguara; famílias tradicionais, Eu já cansei de falar

isso, ali foi enterrado qualquer um. Escravos, pobres, mendigos. É sagrado é, então tudo que é sagrado, é cuidado. Não levado ao abandono. Aquilo ali tá em um abandono extremo, cheios de ratos, animais mortos. É ponto de droga, usam drogas ali, fazem sexo e me falam que um lugar desse é sagrado. E obstáculo um atrás do outro. Renovo que essas pessoas não podem intervir na política. Religião é a parte. Esconder atrás de um altar, esconder atrás de um autoridade, que para mim não é autoridade, é operário, é funcionário de Roma, pra falar o que falou, fazer de Itaguara o que está fazendo? Isso me dói. Falei, não me arrependo, não peço desculpas a ninguém, não estou aproveitando de nada, faça o que quiser fazer de mim, falarei na frente de qualquer juiz, o absurdo que está acontecendo em Itaguara e todo mundo sabe quem é. Evangélicos, espíritas, pagam impostos e nunca participaram de uma reunião dessa na Câmara pra impedir qualquer coisa que fosse. Deveria parar com isso enquanto é tempo, deixar a cidade crescer. Cuida da Instituição que se propôs a fazer. Fazendo uso da palavra o Vereador Geraldo, cita que concorda, que respeita os mortos e que hoje vê, se é da Igreja o cemitério, que a Igreja que cuide, porque quem está cuidando e limpando é a prefeitura, eu não mudo minhas palavras também, porque eu tenho certeza, que o prefeito nesse mandato, que tome atitude, que abra a rua. Tem que conversar com os familiares. Tem sim, porque é família, mas eu acho que não tem que entrar Bispo nem Padre porque se o cemitério é a prefeitura que cuida, então passa para o bispo cuidar, pra igreja católica cuidar, a prefeitura não cuida. A prefeitura que faça uma reunião ano que vem com os familiares, conversem, façam uma igreja, uma capela; mas que abram a rua que precisa. A cidade está crescendo, não está tendo onde colocar carro mais na rua, não está tendo jeito de você andar, tem que tomar uma atitude e isso está nas mãos do Executivo. Eu confirmo o que está na ata, eu não retiro nem uma palavra.

Concluída a discussão a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 8x0(oito votos a zero). O Senhor Presidente informou que estão presentes nesta Reunião a Dra. Margarete e a Hilva que vieram falar sobre a Prestação de Contas 2018. E em comum acordo de todos os Vereadores, o Presidente Geraldo agradece a presença e passou a palavra à Dra. Margarete. A Dra. Margarete cumprimenta a todos. Diz que recebeu uma convocação para fazer explicação a respeito da prestação de contas. Inicialmente, gostaria de falar que a prestação de contas do Município, ela é feita mensalmente. Não é só anual como parece ser. Mensalmente a gente faz a prestação de contas, encaminha para o Tribunal de Contas, e se tiver qualquer inconsistência elas são rejeitadas de pronto. Em março fazemos o balanço final, com aquele fechamento onde a gente apresenta a execução do nosso orçamento. Os nossos gastos finais com pessoal, com educação, com saúde. A prestação de contas, a gente não faz ela do jeito que a gente quer não. Ela obedece a uma instrução do Tribunal de Contas, que eu não lembro o número, mas eu sei que essa instrução é itens a itens, observando a Constituição do Estado, a Constituição Federal, a nossa Lei Orgânica, nossos regimentos e mais a Instrução normativa do Tribunal de Contas. Então ela não é feita aleatória a nossa vontade, e como a gente quer fazer não. Então convocada fui, queria inicialmente prestar esses esclarecimentos, que eu entendo necessários pra gente agora ir no ponto. Fui convocada a prestar esclarecimentos a respeito da prestação de contas de 2018, então neste momento estou à disposição dos nobres Vereadores para as perguntas pertinentes à prestação de contas de 2018. Fiquem à vontade e se eu não conseguir responder, a contadora aqui presente vai me auxiliar. Como disse, eu não sou contadora. Eu faço parte do controle interno e do órgão de pessoal da prefeitura. O Vereador Ailton, fazendo uso da palavra diz que questionou o seguinte: como fica a questão da Lei do

resíduo(lixo)? Porque a Lei do SAAE é clara que deve cuidar de água e esgoto, e o SAAE hoje cuida do lixo. Eu entendo que o SAAE está fazendo um serviço que deveria estar sendo custeado pela prefeitura. Essa é minha dúvida, já que a Lei é clara, como o Ananias já falou que a obrigação do SAAE é água e esgoto e não lixo. A Dra. Margarete questiona se esta é a única dúvida do Vereador sobre isso. E diz que o Vereador nesse momento está um pouco equivocando, que este item não faz parte da prestação de contas não tenho como te responder, porque ele não integra a prestação de contas. Porque a prestação de contas, conforme minha explicação inicial, ela obedece a uma instrução, a Lei e esse fato que você mencionou aí foge ao meu controle e foge à prestação de contas. Ela não faz parte da prestação de contas, que está sendo submetida aos Senhores Vereadores. É um ponto que eu não vou discutir porque eu não vim preparada pra tratar deste assunto, porque a prestação de contas conforme o parecer que foi passado para os Senhores, como eu acredito que foi passado, segundo o Regimento Interno da Câmara, esse fato não consta nesta prestação de contas. É um problema que pode ser levantado sim, mas não em prestação de contas. Se levantado em outra ocasião, sobre outro aspecto, não como prestação de contas do prefeito, da prefeitura. Então lamento, não vou poder te responder, isto foge à prestação de contas. Que vocês tem de votar, a favor ou não, é a prestação de contas de 2018. Esse item que você mencionou, se eu entendi de acordo, ele não integra a nossa prestação de contas. Ele não é motivo para desaprovação da prestação de contas. Inclusive no Regimento Interno de vocês, salvo engano, no Artigo 185 fala o seguinte: Recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, independe de sua leitura no expediente, ele será distribuído com cópias a cada Vereador, depois de lido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas no expediente da Câmara, os Vereadores terão o prazo de

20(vinte)dias para requererem ao Executivo, através da Mesa Diretora, os esclarecimentos que julgarem necessários, em relação aos pontos determinados no Parecer Prévio. Nos pontos determinados, o que eu estou explicando para o Senhor é que, este fato que o Senhor levantou, ele não faz parte do parecer prévio. Não estou entrando no mérito, e nem estou preparada para discutir e nem explicar isso para o Senhor. Mais alguma pergunta que eu puder ajudar? O Vereador Ailton diz que a resposta não satisfaz porque, o que eu questionei isso, por uma solicitação que eu já fiz a tempos, quase dois anos, com a regulação. Eu exigi que tivesse uma reunião para explicar como vai ser feito desse Lei, nada foi feito. A Dra. Margarete diz não ter feito expressar adequadamente, o que está sendo tratado aqui, é a prestação de contas de 2018, esse item que o Senhor colocou, ele não faz parte. O Senhor poderia e pode, questioná-lo de outra forma, não anexando ou integrando à prestação de contas. O Senhor pode manter as indagações, os questionamentos, mas ele não está vinculado à prestação de contas. O Vereador Ailton questionou que o ponto que colocou não, mas se a prefeitura estivesse fazendo a obrigação dela de estar arcando com esse serviço então estaria ou não na prestação de contas? O Vereador Geraldo pediu licença à Dra. Margarete e falou ao Vereador Ailton, que em seus dezesseis anos de serviço público, o mesmo já cansou de falar aqui, que o SAAE é uma autarquia da prefeitura, se a prefeitura vier a quebrar, quem tem que assumir o SAAE é a Prefeitura. A prefeitura tem as falhas que ela poderia estar ajudando e repassando mais para o SAAE, lógico que poderia, mas se você for olhar, em Carmópolis, quem varre as ruas é o SAAE. Aqui quem varre é a prefeitura. Você teve os quatro anos lá, como fazia parte do Conselho do CISAB, você e o José Francisco, era coisa de fazer um ofício, que você tinha toda a autonomia, para eles passarem por escrito pra você. Você fazia parte do SAAE. Porque o cara

quer mais dinheiro no SAAE, mais dinheiro no caixa, mais arrecadação eles vão receber. Se não a prefeitura não poderia colocar máquina no SAAE sem ser documentado. Se tem alguma coisa errada no Vereador, você tinha toda autonomia de ir lá no Ministério Público e denunciar. O Poder Público seria intimado e receberia como inconstitucional tal Lei, falando que estava errada, está dando prejuízo aos cofres do SAAE. É isso que eu tenho que explicar a todos os Vereadores. Agora prestação de contas não tem nada a ver. Ela está aprovando, se tivesse errada, o Tribunal de Contas não estaria aprovando as contas de 2018. É isso, você ficou lá como membro do conselho, agora que você saiu, na véspera da eleição você vem questionar isso aqui? Você era membro, você podia assinar. O Vereador Ailton diz que agora não. Quantos meses eu solicitei essa reunião? O vereador Geraldo diz que, como Vereador, fazendo parte do conselho, poderia ter ido à secretaria solicitar um ofício pedindo. O Vereador Ailton diz que solicitou na Mesa, e que foi marcada reunião que desmarcaram. O Vereador Ailton quis saber porque marcaram a reunião e desmarcaram e nem satisfação deram, isso a quatro meses atrás. O Vereador Edir fazendo uso da palavra, pediu ao Senhor Presidente pra deixar o debate para um outra hora, para a Dra. Margarete terminar aqui. A Dra. Margarete concluiu: - Porque fica parecendo que a prestação de contas é execução orçamentária. Aquilo ali está certo. E eu não estou falando desse questionamento seu, e se existe isso, que você está falando, existe também porque tem uma Lei aprovada, está sendo feito, tá errado? Então vamos derrubar a Lei. E não é através da prestação de contas que nós vamos fazer isso. Fazendo uso da palavra Vereador Ailton diz que fez isso por entender, que se fosse uma coisa que estivesse sendo feito, lá por ele ela estaria na prestação de contas e talvez desse alguma diferença. A Dra. Margarete diz que não. Fez os seguintes questionamentos

explicando. A execução orçamentária cumpriu as normas da Constituição Federal? Estadual? Lei Orgânica? Orçamento? Seguiu as Metas? Isso que importa. Agora esse questionamento seu também se existe esse fato que você está colocando, está sendo feito através de Lei. A Lei é inconstitucional? A Lei não está correta? Não é através de uma prestação de contas que vai derrubar essa Lei. Espero que eu tenha sido clara e tenha ti ajudado nessa interpretação. O Vereador Ailton diz que sim, mas pensava que por conta dessa Lei que está errada, interferisse nessa prestação de contas. Isso não tinha sido esclarecido. Por isso que eu questionei. A Dra. Margarete diz que não, de forma alguma e quis saber se havia mais algum questionamento. O Senhor Presidente perguntou se mais algum Vereador faria mais algum questionamento? Nenhum Vereador questionou, então a Dra. Margarete agradeceu a todos e ficou à disposição. O Presidente agradece à Dra. Margarete pela explanação e seguiu com a pauta. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº62/2020 - Doação de cestas básicas advindas do recurso extraordinário, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece programa federativo de enfrentamento à Covid 19. Segunda parte - Ordem do dia. O Presidente informou aos Senhores Vereadores que estão incluídas na pauta desta sessão para discussão e votação Indicação e Projetos. Solicitou ao Secretário a leitura da Indicação. Indicação nº16/2020 - Apresentada pelos Vereadores para que providencie o atendimento ao requerimento solicitado pelo cidadão Osmar Menezes de Freitas, com relação aos transtornos enfrentados pelo mesmo, na execução da reforma da praça Maria da Conceição de Oliveira Mota. Fazendo uso da palavra, o Vereador Geraldo, falou ao Prefeito Municipal, presente na reunião, que todos os Vereadores foram procurados e que está dando infiltração. Fazendo uso da Palavra o

Vereador Edir diz ao Prefeito Municipal que foi procurado pela filha do Sr. Osmar, reclamando da situação. E segundo a filha dele, a qual parece uma pessoa idônea, o engenheiro da prefeitura desacatou esse Senhor dentro da casa dele, mandando-o calar a boca. Eu não tenho que discutir com ele porque faz parte do Executivo, isso é coisa do Senhor. O que eu tenho que fazer é passar pro Senhor. Se isso aconteceu, eu não tenho certeza, aquilo que eu tenho certeza eu falo. Se isso aconteceu, cabe a filha dele comprovar pro Senhor. Mas ela disse pra mim e minha esposa estava perto. Pedindo ajuda, pedindo pra que alguém fizesse alguma coisa e ela falou ainda, que não precisa que ele volte lá mais pra maltratar o pai dela que tem oitenta anos, que ele não voltasse lá mais. Isso aí eu tenho que passar pro senhor e te entrego em mãos para as medidas cabíveis. Concluída a discussão a indicação foi colocada em votação. A indicação foi aprovada por 8x0(oito votos a zero). O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Projetos. Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo Municipal nº 05, de 09 de outubro de 2020 - Autoriza o Poder Executivo a proibir a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que especifica. Concluída a leitura, o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo, foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo foi colocado em votação. O Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo Nº 05/2020 foi aprovado por 6x2(seis votos a dois) em primeira discussão. Projeto de Lei nº 11, de 30 de setembro de 2020 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) de governo do Município de Itaguara para o período de 2021 e contém outras providências. Concluída a leitura, o Projeto de Lei nº11/2020 foi colocado em discussão. Concluída a discussão o Projeto de Lei nº 11/2020 foi colocado em votação, o Projeto de Lei nº 11/2020 foi aprovado por 8x0(oito votos a zero) em primeira discussão. Projeto de Lei nº 12, de 30 de setembro de 2020 – Estima a

receita e fixa a despesa do Município de Itaguara para o exercício financeiro de 2021. Concluída a leitura, o Projeto de Lei nº 12/2020 foi colocado em discussão. Fazendo uso da palavra, o Vereador Ailton fez uma colocação. Foi falado da parte técnica que a gente não tem conhecimento, havia sido passado para o contador, e que ele analisou e que está de acordo, a gente não tem conhecimento pra isso. E a questão de fixar e estimar receita. O que a gente está vivendo é uma surpresa também, é uma incerteza para qualquer gestor, porque no momento que estamos vivendo aí, é difícil prever, acreditar que a arrecadação vai ser igual, melhor ou vai ser pior. É uma incerteza, é difícil. É como você ir fazer um financiamento com o emprego e perder o emprego. O Senhor Presidente pediu à contadora do Executivo municipal para fazer uma explanação. A Contadora Senhora Hilva cumprimentou a todos e diz que atendendo ao pedido do Vereador Ailton, apesar da presença na reunião não ter sido convocada para esse fim, mas nada impede de esclarecer. Muito bem colocado pelo Vereador, quando do Projeto a ementa já diz, estima a receita. Porque? Apesar de termos condições de prever certas arrecadações, de Tributos ou de Receitas Federais e Estaduais, bem lembrado pelo Vereador quanto ao ano atípico que estamos vivendo. Então o orçamento, quando a gente fez aquela audiência pública, da Lei de diretrizes orçamentárias, acredito que vocês lembrem, e eu expliquei várias vezes da forma que a gente faz as análises, e faz as previsões. Não são peças estáticas. À medida que vai sendo executado cada tipo de orçamento, porque nós temos orçamento do Legislativo, da prefeitura e da autarquia. Então, a partir do momento que as metas de receitas são atingidas, a gente pode desenvolver as atividades, executar o que estava previsto no orçamento. Então são feitas análises bimestrais, tanto pela prefeitura quanto pelo Tribunal de Contas. Então essa estimativa, de qualquer forma, ela não tem o valor exato. São feitos vários cálculos e

uma pretensão de arrecadação. Caso não ocorra, são várias limitações que a Lei impõe; inclusive limitação de empenho, corte de gastos, e passa pela questão de percentuais de aplicação dos limites Constitucionais, diminuição de gastos com pessoal contratado, terceirizado, e por aí vai. O corte começa na parte possível até chegar na parte mais dura do orçamento. Por isso se tem uma avaliação bimestral da execução. Então realmente é uma estimativa, e pra nós pior ainda para 2021, que a gente fica bem no escuro em relação do que será no futuro, por causa dessa pandemia que foi uma situação muito atípica, mas nada impede, quando eu fiz a audiência pública da Lei de Diretrizes; da gente durante a execução, fazer as adequações necessárias, fazer os cortes necessários para que atinja os objetivos e não termine o ano com déficit financeiro. Porque o orçamento, ele influencia também na execução financeira. Certo? Mais alguma dúvida? O Vereador Allton esclarece que fez a colocação porque pensa em uma situação hipotética. As despesas infelizmente não tem como baixar elas muito, a nossa arrecadação, você está lá, você sabe disso. A nossa arrecadação, quanto por cento de nosso orçamento que depende de repasse que vem lá de cima, então se esses repasses não vêm? E essa projeção. Faz a projeção acreditando que vão mandar, e se esse repasse não vem por uma situação de pandemia, é onde eu falo. Toda as gestões estão fazendo essas projeções, mas será? Tomara que dê certo. É uma situação que eu acho muito complicado. Tem que torcer pra vim o mais perto possível do que se foi imaginado, porque um pouco do que foi imaginado, é pegado por base no que viveu no período passado. Infelizmente a arrecadação no município não tende a crescer muito, depende do repasse. Os repasses saíram, vocês sabem, vocês que cuidam disso lá. Se isso vem a cair drasticamente, numa situação grave de pandemia aí a gente não sabe como se aplicaria. O jogo de cintura que vocês teriam que ter lá, porque tem que ser lá. A

Senhora Hilva explica que para isso existe o setor de planejamento do Município que acompanha os gastos e outra coisa; os Municípios pequenos dependem exclusivamente de repasse, Federal e Estadual. Então receita de tributos não é nada para manutenção. É tanto que se o Prefeito não corre atrás de verbas para a execução de obras, não consegue executar obras, porque se os senhores olharem, no portal da transparência, nós temos os gastos obrigatórios com saúde e educação, mas a gente aplica praticamente o dobro do limite mínimo com saúde, que seria 15%, e a gente está aplicando praticamente 30% dos recursos com saúde e praticamente também 30% com educação. Sobra quanto pra investir em obra? Porque ainda tem os gastos com pessoal? Então em obras, se não correr atrás de convênio. E convênio não está estimado na Lei Orçamentária, porque convênio é só se o convênio for assinado, então aí sim seria mais hipotético ainda. Então a gente não prever na Lei Orçamentária os convênios. Quando o convênio chega, tem um artigo da Lei aí que possibilita a gente abrir crédito com o excesso de arrecadação. Se o convênio chegou, a gente vai ter o excesso de arrecadação com aquilo que a gente não previu. Aí sim a gente poderá executar. Então o convênio nem é previsto. Mas no mais. O setor de planejamento vai acompanhando porque não pode ocorrer o déficit financeiro. Esclarecido? Mais alguma pergunta? Respondendo a mais uma dúvida do Vereador Allton, a Senhora Hilva diz que em situações extremas o governo solta outras normativas, como foi no caso da pandemia que tiveram normativas flexibilizando alguns tipos de percentuais Constitucionais. É tanto que a análise do Tribunal de Contas da questão orçamentária, ela será diferente esse ano. Quando a gente for prestar contas do ano de 2020 ela terá uma outra ótica porque o Tribunal de Contas vai ter que flexibilizar muita coisa porque a pandemia foi uma situação atípica, então se acontecer ou permanecer a situação atípica, provavelmente soltarão novas medidas,

novas normativas para a gente poder adequar. O Presidente, em nome da Casa Legislativa agradeceu a Senhora Hilva pela explanação. Concluída a discussão o Projeto de Lei nº12/2020 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº12/2020 foi aprovado por 8X0 (oito votos a zero) em primeira discussão. Terceira parte – Expediente. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a pauta da próxima Reunião Ordinária desta Casa Legislativa será encerrada às 16:00 horas dia 20 de novembro de 2020. Ficando os Senhores Vereadores, convocados para a nona reunião ordinária desta casa, que será realizada no dia 24 (vinte quatro) de novembro de 2020, às 19:00 horas. É para constar lavrou-se esta ata, que se for aprovada será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 10 de novembro de 2020.

Presidente:

Secretário:







Edilson Andreoli

